

OFERTA PÚBLICA PARA AQUISIÇÃO DE AÇÕES ORDINÁRIAS PARA CONVERSÃO DE REGISTRO E CONSEQUENTE SAÍDA DO NOVO MERCADO DA SERENA ENERGIA S.A.

Leilão: 04/11/2025, às 15h00 (horário de Brasília).

Motivo da OPA: Conversão de Registro e Consequente Saída do Novo Mercado.

Preço por ação: R\$11,74 por ação (A ser atualizado pela variação acumulada das taxas médias diárias de juros dos DI).

Informações à B3 sobre o preço da oferta: O ofertante informará à B3 o novo Preço por Ação ao mercado e ao Diretor de Negociação Eletrônica da B3 com duas casas decimais, com antecedência mínima de 3 (três) dias úteis da Data do Leilão.

Total de ações objeto: 427.801.147 (quatrocentos e vinte e sete milhões, oitocentos e um mil, cento e quarenta e sete) ações.

Vigência da OPA: A presente Oferta permanecerá vigente entre a data de publicação do edital (06 de outubro de 2025) e a data de realização do leilão (04 de novembro de 2025).

Registro das ofertas: Até 04/11/2025 às 12h00, as Corretoras representantes dos Acionistas Habilitados deverão enviar a oferta de venda para o Sistema Eletrônico de Negociação da B3 por meio do código "SRNA3L".

No envio das ofertas de venda, também deverá ser informado:

- a) o código da carteira (com dígito),
- b) o agente de custódia (sem dígito) e
- c) a conta de custódia (sem dígito) das ações do Acionista Habilitado.

As contas informadas pelos executores deverão obrigatoriamente ser contas de comitentes finais e ativas. Na ausência de qualquer uma das informações acima, a Oferta será cancelada pela B3 anteriormente ao início do Leilão.

Condição de Conversão de Registro: A Conversão de Registro exige a anuência de acionistas titulares de mais de 2/3 (dois terços) das Ações Elegíveis. Os acionistas poderão:

- a) aceitar a Oferta Pública para Conversão de Registro mediante a venda de suas ações, ou
- b) concordar expressamente com a conversão de registro e, conseqüentemente, com a saída do Novo Mercado através do formulário de manifestação, sem vender suas respectivas ações. Caso acionistas titulares de menos de 2/3 (dois terços) das Ações Elegíveis aceitem ou concordem, a Companhia permanecerá registrada como emissor de valores mobiliários Categoria "A".

Pagamento adicional: Conforme item 7.2 do Edital, A Ofertante, o FIP Actis, a Actis Energy SLP I LP, a Actis Energy 5 SLP II LP e a Actis Energy 5 SLP III LP (juntos, as "SLPs", e, juntamente com a Ofertante e o FIP Actis, os "Obrigados"); e quaisquer de seus sucessores, se comprometem, conjunta e solidariamente, a pagar um valor incremental ao Preço por Ação ("Pagamento Adicional") a quaisquer Acionistas Vendedores Qualificados (conforme definido abaixo) se, e somente se, os Recursos Líquidos (conforme definido no Anexo II) recebidos pelos Veículos Actis (conforme definido no Anexo II) até 31 de dezembro de 2040 ("Período do Pagamento Adicional"), excederem o valor em dólares americanos necessário para que os Veículos Actis atinjam coletivamente pelo menos uma das Taxas Mínimas de Retorno (conforme definido no Anexo II do Edital), de acordo com o procedimento descrito nos itens 7.2.1 a 7.2.4 do Edital.

Prazo para Alteração, Cancelamento e Confirmação da Oferta: Até as 12h00 da Data do Leilão, as Corretoras representantes dos Acionistas Habilitados poderão registrar, alterar ou cancelar as ofertas registradas por meio do Sistema Eletrônico de Negociação da B3. A partir das 12h00 da Data do Leilão e até o início do Leilão às 15h00, será permitido somente cancelar ou reduzir a quantidade ou alterar o preço das ofertas de venda. A partir do início do Leilão, as ofertas serão consideradas, para todos os fins, irrevogáveis e irretratáveis, sendo permitido apenas aos Acionistas Habilitados reduzir preço.

Transferência de Ações na Central Depositária da B3: Os Acionistas que desejarem vender suas Ações Objeto da Oferta no Leilão deverão, por meio de sua Corretora, transferir suas Ações Objeto da OPA até às 12h (horário de Brasília) da Data do Leilão (04/11/2025), para as seguintes carteiras:

- **Acionistas titulares de Ações em Circulação:** 7105-6.
- **Acionistas não titulares de Ações em Circulação:** 7104-8.

As ações da Oferta transferidas para a carteira 7104-8 não serão computadas para fins da verificação

dos quóruns da Condição de Conversão de Registro e Consequente Saída do Novo Mercado.

Caso o Quórum para Conversão de Registro não seja verificado na realização do Leilão, a Ofertante desistirá da OPA e não irá adquirir nenhuma das ações ofertadas por Acionistas que se habilitaram para participar da OPA

Liquidação Financeira da Oferta: A liquidação financeira da Oferta será realizada à vista, em moeda corrente nacional, no 10º (Décimo) Dia Útil após a Data do Leilão, ou seja, em 18 de novembro de 2025 (“Data da Liquidação”), de acordo com as regras do Manual de Procedimentos Operacionais da Câmara B3, pelo modo de liquidação bruta.

Instituição Intermediária da ofertante: BTG PACTUAL CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., operacionalizado pelo BTG PACTUAL CTVM S/A (085).

Acesso aos Documentos Relacionados à Oferta: Este Edital e os documentos estão disponíveis em:

Instituição Intermediária:

BTG PACTUAL CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A

<https://www.btgpactual.com/investment-banking> (neste website, na página inicial, ao acessar “Mercado de Capitais – Download”, depois, clicar em “2025”, digitar “Oferta Pública de Aquisição de Ações da Serena Energia S.A.” e depois selecionar o arquivo buscado).

CVM

<https://www.gov.br/cvm/pt-br> (neste website, na parte “Principais Consultas” da página principal, acessar “Ofertas Públicas – Ofertas Públicas de Aquisição de Ações (OPAs)”, selecionar o ano de 2025 em “Registradas” e, em seguida, selecionar “Serena Energia S.A.” e consultar as versões mais recentes do Laudo de Avaliação e/ou do Edital da Oferta disponibilizadas na página).

B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão

www.b3.com.br (neste website, clicar em “Produtos e Serviços”, “Leilões”, “OPAs” e, finalmente, acessar os documentos”)